

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MARANHÃO
MUNICÍPIO: PENALVA

Relatório Anual de Gestão 2021

TANIA REGINA RODRIGUES JARDIM
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	PENALVA
Região de Saúde	Viana
Área	785,57 Km ²
População	38.987 Hab
Densidade Populacional	50 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/03/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PENALVA
Número CNES	6523587
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	06179402000181
Endereço	AVENIDA BEIRA RIO S/N
Email	smspenalva@ig.com.br
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	RONILDO CAMPOS SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	TANIA REGINA RODRIGUES JARDIM
E-mail secretário(a)	EDILSODF@BOL.COM.BR
Telefone secretário(a)	98996121778

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1191
CNPJ	12.148.948/0001-7
Natureza Jurídica	A informação não foi identificada na base de dados
Nome do Gestor do Fundo	TANIA REGINA RODRIGUES JARDIM

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Viana

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
BACURITUBA	674.512	5696	8,44
CAJAPIÓ	908.721	11255	12,39
CAJARI	544.05	19521	35,88
MATINHA	408.726	23591	57,72
OLINDA NOVA DO MARANHÃO	197.63	14968	75,74

PALMEIRÂNDIA	525.633	19840	37,74
PENALVA	785.565	38987	49,63
SÃO BENTO	459.452	45989	100,10
SÃO JOÃO BATISTA	690.676	20736	30,02
SÃO VICENTE FERRER	390.404	22452	57,51
VIANA	1162.494	52852	45,46

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	PRACA J J MARQUES 208 CENTRO		
E-mail	SAMIRAPENALVA13@GMAIL.COM		
Telefone	9882061252		
Nome do Presidente	SAMIRA NUNES TRINDADE		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6	
	Governo	5	
	Trabalhadores	2	
	Prestadores	4	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202106

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

14/05/2021 

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

16/12/2021 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



• Considerações

O Relatório Anual de Gestão (RAG) apresenta as informações sobre o desenvolvimento do serviço de saúde resultante de suas ações, incluindo aquelas prestadas diretamente à população e as de promoção e prevenção de agravos à saúde da população.

Estão presentes os dados quantitativos de produção de serviços assistenciais à população em atenção básica, realizados nos serviços e unidades municipais de saúde, serviços de média e alta complexidade. Esses dados são apresentados a cada quadrimestre ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública, na Câmara Municipal de Vereadores. A base de dados são os sistemas de informação do Ministério da Saúde que tabulam dados de informação hospitalar, ambulatorial e atenção básica.

Apresenta ainda, informações sobre recursos financeiros recebidos e gastos conforme previsão orçamentária e embasadas conforme planilhas utilizadas no Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos, SIOPS e no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, RREO. Apresentamos os dados de Demografia e Morbimortalidade; a Rede física de saúde e Recursos humanos.

Alguns dados estão incorretos

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS (Programação Anual de Saúde) e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Municipal de Saúde (PMS) e as PAS seguintes. Os resultados são apurados com base no conjunto de diretrizes, objetivos e indicadores do PMS.

O RAG tem finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde do ano correspondente e orientar redirecionamentos necessários no Plano de Saúde, conforme a lei nº 8.142/1990, referenciado também na lei complementar nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, orienta a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no plano de saúde, nas três esferas de direção do sistema.

Deve-se ressaltar ainda que, alguns dados apresentados são parciais uma vez que muitas das bases oficiais de informação podem sofrer atualizações até seis meses após a data de realização, seja de procedimentos, internações, receitas ou despesas com saúde (a exemplo do SIA, SIH e SIOPS).

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1920	1837	3757
5 a 9 anos	1922	1741	3663
10 a 14 anos	2071	1723	3794
15 a 19 anos	2082	1882	3964
20 a 29 anos	3782	3610	7392
30 a 39 anos	2798	2887	5685
40 a 49 anos	1969	2093	4062
50 a 59 anos	1366	1421	2787
60 a 69 anos	891	1022	1913
70 a 79 anos	526	596	1122
80 anos e mais	242	350	592
Total	19569	19162	38731

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 02/04/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019	2020
Penalva	711	669	641	634

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 02/04/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	248	225	165	95	100
II. Neoplasias (tumores)	43	68	57	72	84
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	14	19	14	3	15
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	60	32	61	34	38
V. Transtornos mentais e comportamentais	11	11	15	13	14
VI. Doenças do sistema nervoso	8	12	6	4	8
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	6	2	6
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	120	105	92	63	52
X. Doenças do aparelho respiratório	225	260	190	97	101
XI. Doenças do aparelho digestivo	158	182	201	131	136
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	53	51	47	37	51
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	21	12	9	14	17
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	229	239	186	144	145
XV. Gravidez parto e puerpério	619	617	589	483	670
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	17	20	15	13	21
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	5	4	5	13
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	15	11	11	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	117	125	126	102	102
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	1	1	1	6
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1960	2000	1795	1325	1588

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/04/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	4	6	18
II. Neoplasias (tumores)	14	14	14	18
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	2	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	17	23	27	29
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	2	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	65	66	57	68
X. Doenças do aparelho respiratório	6	8	8	18
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	5	7	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	6	3	2
XV. Gravidez parto e puerpério	1	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	12	8	8	11
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	23	17	18	14
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	26	26	19	25
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	189	183	170	215

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 02/04/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Quanto à população estimada segundo dados IBGE 2020, verifica-se que a população do município de Penalva com **38.731** habitantes, é constituída por 49,5% (**19.162** habitantes) da população feminina e 50,5% (**19.569** habitantes) da população masculina. Observa-se, a predominância da população masculina em comparação com a população feminina, exceto entre as faixas etárias estendem-se entre a de 30 e 80.

A morbidade hospitalar informa as causas e doenças que motivam as internações hospitalar de uma determinada população, relacionando o total das internações com o total da população residente e respectiva faixa etária, para cada grupo de 10.000 habitantes. A análise dos dados da morbidade por capítulo da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) apresenta o seguinte comportamento, no ano de 2021, no Município de Penalva, considerando um total de 1.588 internações.

Nos dados referentes à morbidade hospitalar por mês de atendimento, não foi observada mudança nas posições em relação ao ano anterior, e demonstram que o maior número de internamentos se dá pelo Capítulo XV - Gravidez, parto e puerpério, com um total anual de 670 internamentos. Em segundo lugar, com 145 internamentos Capítulo XIV e Doenças do aparelho geniturinário; em terceiro lugar o Capítulo XI - Doenças do aparelho digestivo que foram 136 internamentos; na quarta posição com 102 internamentos o Capítulo XIX - Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas; na quinta posição está o Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório que apresentou 101 pessoas internada; na sexta posição está o Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório que apresentou 101 pessoas internada. O Capítulo II - Neoplasias/tumores teve um ligeiro crescimento de internamentos em relação ao ano anterior ficando com 84 internamentos.

Em relação aos dados de mortalidade, foi registrado pelo Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) um total de 215 óbitos no ano de 2021.

Sendo estratificados para fins de análise geral as três principais causas de óbitos foram: as doenças do aparelho circulatório, as quais num total de 68 registros, demonstrando um ligeiro crescimento em relação ao ano anterior; a segunda causa de óbito com maior frequência foram as contidas na doenças endócrinas nutricionais e metabólicas num total de 29; a terceira posição foram as causas contidas no Causas externas de morbidade e mortalidade, as quais totalizaram 25 óbitos, a qual teve um ligeiro crescimento em relação ao ano anterior.

Como o nosso país está caminhando para uma inversão na pirâmide etária, precisamos fortalecer as políticas públicas no sentido de ofertar um envelhecimento saudável à população com ênfase na prevenção.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	264.214
Atendimento Individual	39.121
Procedimento	29.977
Atendimento Odontológico	2.926

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	780	331516,56
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	198	108157,03
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	978	439673,59

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 02/04/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	981	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 02/04/2022.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	611	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	25137	87880,52	-	-
03 Procedimentos clínicos	129554	397127,84	781	331967,96
04 Procedimentos cirúrgicos	872	1699,20	388	187988,11
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	156174	486707,56	1169	519956,07

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 02/04/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	611	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	393	-
Total	1004	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 02/04/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os indicadores aqui apresentados da produção da atenção básica não corresponde com os dados do E-SUS/SISAB, os dados são: atendimento individual - 58.662; visita domiciliar - 361.472; procedimentos - 54.510 e atendimento odontológico - 4.038.

Cadastro domiciliar e territorial: 9.016

Cadastro individual: 35.290

Atividade coletiva: 2.586

Marcadores de consumo alimentar: 31.053

Outro quadro apresentado é da produção ambulatorial de urgência e emergência, de média complexidade, por grupo de procedimentos com clínicos, cirúrgicos e ações complementares.

Apresenta a Produção de Atenção Psicossocial, Penalva possui um CAPS I para atendimento da população com equipe multidisciplinar.

O processo de alimentação do SIA/SUS, com registros referentes à vigilância em saúde, compreende procedimentos de vigilância sanitária (VISA); ações de promoção e prevenção em saúde e procedimento com finalidade diagnóstica.

Em relação a assistência farmacêutica o município atende a população com a Farmácia Básica com medicação baseado na relação de medicamentos -Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), temos dificuldade em atender toda a população que necessita, pois os recursos repassado pelo fundo nacional de saúde é insuficiente, o município arca com grande parte do investimento.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	14	14
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	22	22

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	22	0	0	22
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	22	0	0	22

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede municipal de saúde de Penalva é exclusivamente do SUS.

Temos na media complexidade 01 Hospital Municipal Jesus de Nazaré, 01 Unidade Materna Infantil do Jacaré e 01 CAPS I;

Na atenção primária 01 academia de saúde, 12 unidade básica de saúde e 02 postos de saúde;

01 Secretaria Municipal de Saúde;

Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiológica.

Esses equipamentos de saúde proporcionam ao município de Penalva melhores condições de vida e de saúde para a população.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	3	2	51	117
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	33	11	20	72	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/05/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	141	191	216	218	
	Informais (09)	0	0	1	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	149	157	183	210	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/05/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

De acordo com informações obtidas do SCNES, em Penalva houve um aumento do número total de profissionais que prestam serviços na rede de saúde pública SUS.

Observa-se que o município continua com mesma distribuição nas categorias em relação a 2020, destacando que o aumento ocorrido foi decorrente dos profissionais contratados pelo regime celetista, ligados a contratos de gestão.

A manutenção dos registros dos profissionais de saúde, atuantes no município, é realizada através do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), pelo setor de Controle e Avaliação. O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) é um documento público e sistema de informação oficial de cadastramento de informações acerca de todos os estabelecimentos de saúde do país, independentemente de sua natureza jurídica ou integração com o Sistema Único de Saúde (SUS).

A tabela acima demonstra os vínculos de profissionais cadastrados no CNES, em Penalva.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliação do acesso da atenção básica, com ênfase na Estratégia Saúde da Família (ESF).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter o funcionamento as unidades de básica de saúde.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			11	13	Número	14	107,69
2. Implantar Equipes de Saúde da Família - ESF na zona urbana e rural.	Cobertura populacional na saúde da família.	0			8	1	Número	1	100,00
3. Implantar Equipes de Saúde de Bucal - ESB na zona urbana e rural.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			5	2	Número	2	100,00
4. Ampliação da cobertura agentes comunitários de saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			20	3	Número	2	66,67
5. Reformar unidades básicas.	UBS reformadas e funcionando regularmente.	0			11	6	Número	5	83,33
6. Construir Unidade Básica de Saúde.	Acompanhar o desenvolvimento da obra conforme licitado; Construção da Unidades de Saúde	0			2	1	Número	0	0
7. Ampliar UBS.	Cadastrar proposta no Programa requalifica; Elaborar projeto arquitetônico e Licitar obra.	0			5	1	Número	0	0
8. Avaliar o estado nutricional da população atendida na rede municipal de saúde e escolas, através do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			86,00	86	Percentual	65,99	76,73
9. Implementação da Estratégia Amamenta-Alimenta Brasil em todos os estabelecimentos da Atenção Básica à Saúde.	Cobertura do SISVAN para todas as crianças menores de 5 anos.	0			1	1	Número	1	100,00
10. Implantação do Sistema de Monitoramento da ANDI/SISVAN/ESUS.	Acompanhamento nutricional de crianças e adolescentes.	0			1	1	Número	1	100,00
11. Acompanhar das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			86,00	86	Percentual	65,99	76,73
12. Promover ações relativas à promoção de hábitos de vida saudável.	Capacitar os técnicos do ESF, Saúde Bucal, NASF e ACS para serem multiplicadores; Realizar palestras mensalmente em 100% das Unidades Básicas de Saúde através da equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Divulgar as atividades realizadas pela ESF e Saúde Bucal.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
13. Promover ações Saúde na Escola.	Desenvolver as ações planejadas nas escolas.	0			91	91	Número	91	100,00
14. Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.	Implantar o NASF; Contratar os profissionais e Capacitação da equipe.	0			2	0	Número	0	0
15. Manutenção e aprimoramento de 02 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.	Realizar plano de ação e estruturação do serviço; NASF funcionando.	0			2	1	Número	1	100,00
16. Implantação do prontuário eletrônico nas equipes de atenção básica.	Implantar o sistema nas UBS e NASF; Aquisição de equipamentos e Capacitação das equipes.	0			11	8	Número	0	0
17. Manutenção da Academia de Saúde.	Garantir o funcionamento pleno da Academia de Suade com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte, dentre outros.	0			2	2	Número	1	50,00
18. Implantação de Gerentes de UBS	Elaboração do Projeto e equipes credenciadas e funcionando de acordo com portaria do Ministério da Saúde	0			6	0	Número	0	0
19. Construir Polo academia de Saúde no Jacaré.	Cadastrar proposta no SISMOB;Elaborar projeto técnico; Realizar licitação; Iniciar a construção do polo e Academia de Saúde construída.	0			1	1	Número	1	100,00
20. Fortalecimento da atenção básica.	Aquisição de veículos para transportar os profissionais para realizar suas atividades; Certificar a estratégia saúde da família no PAMAQ; Capacitar os profissionais da atenção primaria.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
21. Fortalecer as ações de saúde bucal.	Ampliar as equipes de saúde bucal; Realizar escovação supervisionada;Realizar atividades em saude bucal para crianças e pais; Ampliar o atendimento de saúde bucal nas UBS da zona rural; Garantir insumos necessários para a execução das ações e serviço.	0			100,00	50	Percentual	50	100,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir acesso da população aos serviços da atenção especializada.

DIRETRIZ Nº 1 - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter o funcionamento do Municipal Jesus de Nazaré, Materno Infantil do Jacaré e CAPS I.	Manutenção de RH para o atendimento das especialidades; Aquisição de equipamentos, materiais e serviços; Capacitação de profissionais através da realização de oficinas e participação em seminários.	0			3	2	Número	2	100,00
2. Ampliar a capacidade de atendimento do Hospital Municipal Hospital Municipal Jesus de Nazaré e Materno Infantil do Jacaré em cirurgias.	Manutenção e ampliação da estrutura do HMJN; Implantação do centro de Parto Normal conforme política de pré-natal do MS; Aquisição de equipamentos para o HMJN e UMJ;	0			2	2	Número	2	100,00
3. Manter o funcionamento do Laboratório Municipal.	Aquisição de novos equipamentos; Garantir insumos para o funcionamento de qualidade do mesmo.	0			1	1	Número	1	100,00
4. Implantar leitos destinados a Saúde Mental.	Adesão ao sistema do MS e encaminhar ao Ministério da Saúde para cadastramento dos leitos.	0			4	0	Número	0	0
5. Realização de manutenção corretiva, substituição e contratação de manutenção preventiva de equipamentos	Equipamentos em condições de uso.	0			80,00	80	Percentual	40	50,00
6. Contratação ou serviço próprio de Manutenção predial estrutural, (hidro sanitária, elétrica e reparos em geral) do Hospital Municipal Jesus de Nazaré.	Serviço de manutenção realizado.	0			1	1	Número	1	100,00
7. Manutenção do serviço de referência para tratamento e controle de Diabetes.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			1	1	Número	1	100,00
8. Ampliar o serviço de imagem de Diagnóstico por Imagem.	Usuários atendidos/ano	0			30,00	0	Percentual	10	0
9. Oferecer atendimentos para tratamento Fora do Domicílio - TFD.	Garantir atendimento a pacientes.	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
10. Manter e ampliar serviço de especialidade medica.	Manutenção dos serviços de especialidades; Contratação de novos especialidades.	0			1	5	Número	3	60,00

DIRETRIZ Nº 2 - APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS, COM EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA(SAMU) E CENTRAL DE REGULAÇÃO, ARTICULADA ÀS OUTRAS REDES DE ATENÇÃO

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementar a rede de atenção às urgências.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reforma e adequação da estrutura do Hospital Municipal Jesus de Nazaré e da Unidade Materno Infantil do Jacaré de acordo com exigência da Vigilância Sanitária.	Reforma realizada.	0			2	2	Número	0	0
2. Implantar centro cirúrgico no Hospital do Jacaré.	Licitação dos equipamentos; Aquisição dos equipamentos; Centro cirúrgico funcionando.	0			1	1	Número	1	100,00
3. Manter o setor Regulador da SMS.	Setor funcionando	0			1	1	Número	1	100,00
4. Aquisição ambulâncias, convencionais e ambulância especializada.	Ambulâncias adquiridas; Manutenção das mesmas.	0			4	1	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 3 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA COM ÊNFASE NAS ÁREAS E POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 1 ano.	TFD realizado	0			0,16	.2	Percentual	.19	95,00
2. Garantir a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Produção de serviços.	0			0,20	.2	Percentual	.1	50,00
3. Ampliar o seguimento/tratamento de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	Intensificar ações de busca ativa às mulheres com diagnóstico de lesão intraepiteliais de alto grau de colo de útero e acompanhar o encaminhamento e tratamento.	0			1	1	Número	0	0
4. Realizar o aconselhamento, orientação e oferecimento das sorologias aos casais no Planejamento Familiar.	Estimular a realização do aconselhamento em 100% das UBS; Capacitar as equipes.	0			100,00	29,5	Percentual	25	84,75
5. Manter o percentual baixo de gravidez na Adolescência.	Percentual de agravos que acometem o publico alvo	0			29,50	29,5	Percentual	20	67,80

OBJETIVO Nº 3.2 - Organizar a rede de atenção à saúde materno infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade

DIRETRIZ Nº 3 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA COM ÊNFASE NAS ÁREAS E POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Aumentar o número de partos normais	Intensificar ações para Programa Rede Cegonha junto ao Hospital Municipal e médicos da rede; Campanha em redes sociais e rádio; Garantir acompanhamento a partir do sétimo mês pelos médicos obstetras do Hospital para fortalecer o vínculo da gestante com a Instituição;	0			70,00	80	Percentual	20	25,00
2. Garantir às gestantes do município a realização de consultas de pré-natal	Oferecer exames de gravidez a fim de iniciar precocemente o pré natal; Acompanhamento da gestação pelas ESF e agentes comunitárias de saúde na busca ativa por gestantes e por faltantes às consultas; Proporcionar a gestantes carentes residentes em áreas rurais consultas e exames e pré natal nas UBS.	0			7	7	Número	6	85,71
3. Realizar testes de sífilis por gestante/ano.	Ampliar a oferta de testes na rede pública; Realizar trabalho de sensibilização junto à população.	0			3	3	Número	3	100,00
4. Reduzir os óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0			1	1	Número	0	0
5. Acompanhar as crianças em atendimento de puericultura.	Atendimentos de puericultura; Intensificar ações relativas ao acompanhamento do recém nascido.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Aumentar a proporção de crianças com aleitamento materno exclusivo.	Crianças menores de 4 meses com aleitamento exclusivo.	0			70,00	70	Percentual	40	57,14
7. Reduzir a taxa de incidência de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			5,00	5	Percentual	0	0
8. Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Realizar exames no pré natal; Realizar palestra sobre doenças sexualmente transmissíveis; Manter o programa DST/AIDS; Manter o programa DST/AIDS junto ao setor de Epidemiologia; Incentivar o exame da gestante no Hospital.	0			0	0	Número	0	0
9. Alcançar cobertura vacinal em todas as crianças.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			75,00	75	Percentual	75	100,00
10. Aumentar o número de gestantes cadastradas na atenção básica.	Incentivar as ações junto aos agentes comunitárias de saúde e ESF na identificação de casos de gestação, para cadastramento.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
11. Investigar óbitos maternos.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			90,00	100	Percentual	100	100,00
12. Investigar óbitos em mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0			90,00	90	Percentual	90	100,00
13. Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	0			10	0	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL, COM ÊNFASE NO ENFRENTAMENTO DA DEPENDÊNCIA DE CRACK E OUTRAS DROGAS
OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso da população à Atenção Psicossocial, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL, COM ÊNFASE NO ENFRENTAMENTO DA DEPENDÊNCIA DE CRACK E OUTRAS DROGAS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter o funcionamento de CAPSI.	Centro funcionando com qualidade.	0			1	1	Número	1	100,00
2. Ampliar o acesso da população à atenção psicossocial, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	Acesso garantido.	0			1	1	Número	1	100,00
3. Implantar mais Unidade de Acolhimento Infante Juvenil UAIJ	Unidade implantada.	0			1	1	Número	1	100,00
4. Manter o funcionamento da UAIJ.	Unidade funcionando com qualidade.	0			1	1	Número	1	100,00
5. Divulgar a Rede de Atenção Psicossocial.	Realização da discussão da RAPS por meio dos serviços de Saúde	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Participação dos profissionais no Programa Saúde Escola na prevenção de álcool e drogas.	Palestras e atendimentos de prevenção álcool e drogas no PSE.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Contratação ou serviço próprio de manutenção predial do CAPS.	Serviço de manutenção do CAPS realizado.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Manutenção de RH para o atendimento de saúde mental.	Manutenção de RH para o atendimento de saúde mental.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Aquisição de equipamentos e materiais de uso contínuos.	Aquisição de equipamentos; Aquisição de material de expediente, limpeza e gênero alimentícios.	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
10. Capacitação de profissionais.	Realizar capacitação para os profissionais.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
11. Ampliar número de profissionais capacitados na abordagem ao usuário com transtorno mental.	Manter os profissionais nas unidades de atendimento.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
12. Construção do CAPS.	Cadastrar proposta no SISMOB; Elaboração do Projeto; Realizar Processo licitatório.	0			1	1	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 5 - GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA E DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, COM ESTÍMULO AO ENVELHECIMENTO ATIVO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO.**OBJETIVO Nº 5.1** - Melhoria das condições de saúde de idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

DIRETRIZ Nº 5 - GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA E DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, COM ESTÍMULO AO ENVELHECIMENTO ATIVO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			28,00	28	Percentual	0	0
2. Reduzir a taxa de internação de pessoas idosas por fraturas.	Estimular campanhas de esclarecimento sobre os riscos de fraturas em idosos junto as Unidades de Saúde, NASF e ESF.	0			30,00	30	Percentual	0	0
3. Reduzir a taxa de internações por AVC na população de 30 - 59 anos ou mais.	Intensificar as ações nas Unidades de Saúde / ESF e NASF através de grupos de portadores de hipertensão crônica; Busca ativa de pacientes participantes de grupos e acompanhamento periódico.	0			20,00	20	Percentual	0	0
4. Reduzir as internações em diabetes 30 a 59 anos.	Estimular as ações nas Unidades de Saúde / ESF através de grupos de portadores de diabetes; Auxiliar no acompanhamento nutricional; Estimular exercícios físicos em atividades desenvolvidas no Município; Acompanhamento de medição da pressão arterial para identificar pacientes sem diagnóstico; Acompanhamento pelo os ACS para verificação do estado de saúde nos domicílios; Acompanhamento médico na atenção básica.	0			20,00	20	Percentual	20	100,00
5. Atingir cobertura vacinal contra a gripe.	Intensificar as campanhas de divulgação e pontos de vacinação no dia D da vacina para a melhoria do acesso da população.	0			90,00	90	Percentual	95	105,56
6. Aumentar o número de cadastros no HIPERDIA.	Realizar campanhas de divulgação do programa e cadastramento; Busca ativa dos usuários.	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
7. Aumentar o acompanhamento dos diabéticos e hipertensos cadastrados.	Acompanhamento de diabéticos e hipertensos através das ESF; Campanhas de esclarecimentos; Busca de pacientes faltantes às consultas e Incentivar programas para a 3ª idade.	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
8. Elaboração de protocolo específico, onde o idoso tenha prioridade no atendimento odontológico.	Número de idosos atendidos; Capacitação dos dentistas para atendimento desse segmento; Avaliação dos serviços odontológicos e Estabelecer prioridade ao atendimento odontológico ao idoso.	0			1	1	Número	1	100,00
9. Divulgação do Programa DST/AIDS em grupos de terceira idade.	Realizar ações relativas ao Programa de Saúde DST/AIDS com enfoque na terceira idade; Distribuição de folders e camisinhas em bailes e encontros de pessoas da terceira idade.	0			1	1	Número	1	100,00
10. Implantação do consultório do fumante.	Divulgação no município e técnicos da secretaria Municipal de Saúde e Capacitação dos profissionais.	0			1	1	Número	0	0
11. Implantação do pré-natal do homem.	Implantação nas UBS; Divulgação do serviço e Capacitação dos profissionais da saúde.	0			1	1	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 6 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 6.1 - Encerrar das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.

DIRETRIZ Nº 6 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Proporção de casos de doenças de notificação compulsórias imediatas encerradas em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			90,00	90	Percentual	90	100,00
2. Realizar a investigação com encerramento oportuno.	Intensificar ações a investigação de doenças de notificação compulsória com encerramento oportuno.	0			90,00	90	Percentual	90	100,00
3. Implementar as ações de investigações de zoonoses.	Realizar inquérito canino sorológico em área de risco; Manutenção das ações e serviços desenvolvidos pela de Controle de Zoonoses; Aquisição de materiais e equipamentos; Capacitação de equipe de saúde e Atividade educativa com a população.	0			1	1	Número	0	0
4. Cobertura vacinal canina.	Meta atingida.	0			96,00	100	Percentual	96	96,00
5. Reduzir para menor que 1 o índice de infestação larvária para o controle da dengue.	Manutenção das ações e serviços desenvolvidos pela Divisão de Controle de Vetores e Animais Peçonhentos; Aquisição de materiais e equipamentos. Capacitação de equipe de saúde e Atividade educativa com a população.	0			1	1	Número	1	100,00
6. Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose.	Intensificar ações de modo a aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose.	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
7. Realização de monitoramento de cobertura vacinal.	Realizar um monitoramento por ano	0			1	1	Número	1	100,00
8. Implantação do SI-PNI nas salas de vacinas das UBS.	Implantação, avaliação e monitoramento.	0			7	7	Número	7	100,00
9. Captar precocemente as crianças para realização de puericultura e vacinação.	Campanhas de divulgação e Busca ativa	0			95,00	95	Percentual	95	100,00
10. Capacitação de Imunização para dos vacinadores	Realizar capacitação.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
11. Construção e divulgação do Perfil Epidemiológico do município.	Divulgar anualmente e analisar.	0			1	1	Número	0	0
12. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			91,00	91	Percentual	90	98,90
13. Realizar visitas para LI.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			4	4	Número	6	150,00
14. Realizar visitas a PE.	Visitas a Pontos Estratégicos realizadas em municípios não infestados pelo Aedes aegypti.	0			6	6	Número	6	100,00
15. Realizar visitas a armadilhas.	Manter as visitas periódicas às armadilhas conforme a meta.	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
16. Aumento do número de vacinadoras capacitadas.	Capacitação de vacinadoras.	0			90,00	90	Percentual	90	100,00
17. Realização de manutenção corretiva, substituição e contratação de manutenção preventiva de equipamentos.	Equipamentos em condições de uso.	0			1	1	Número	1	100,00
18. Contratação ou serviço próprio de manutenção predial da Vigilância em Saúde.	Serviço de manutenção realizado.	Número			1	1	Número	1	100,00
19. Promover a descentralização da notificação dos acidentes de trabalho e doença ocupacional, e promover campanhas educativas nas comunidades.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
20. Reforçar a importância acompanhamento dos casos confirmados de Hanseníase e seus comunicantes pela equipe PSF.	Realizar reuniões qualificadas para capacitações com as equipes das UBS e Acompanhamento e avaliação das ações realizada.	0			90,00	90	Percentual	90	100,00
21. Realizar atividades educativas na comunidade para sensibilização da comunidade para detecção de casos novos (com apoio do NASF).	Acolhimento e distribuição de material informativo; Campanhas educativas nas escolas; Dia D de luta contra hanseníase; Acompanhamento dos pacientes pela ESF e Fórum municipal sobre Hanseníase.	0			2	2	Número	2	100,00
22. Aquisição de veículos para Vigilância Epidemiológica.	Aquisição de veículos e Manutenção dos mesmos.	0			1,00	1	Percentual	0	0

OBJETIVO Nº 6.2 - Fortalecer a promoção e Vigilância Sanitária .

DIRETRIZ Nº 6 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Equipe de VISA em número adequado.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0			6	6	Número	1	16,67
2. Elaborar Código Sanitário Municipal.	Código elaborado.	0			1	1	Número	0	0
3. Equipar a Coordenação da Vigilância Sanitária.	Adquirir equipamentos de comunicação e específicos para funcionamento e fiscalização da VISA	0			1	1	Número	1	100,00
4. Atualizar o cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA.	Implementar o programa de qualificação permanente para os profissionais de Vigilância Sanitária e Ambiental mediante treinamento em serviço e sessões técnicas.	0			80,00	100	Percentual	100	100,00
5. Implementar o programa de qualificação permanente para os profissionais de Vigilância Sanitária e Ambiental mediante treinamento em serviço e sessões técnicas;	profissionais capacitados. Incentivar às ações permanentes de qualificação dos profissionais de Vigilância Sanitária.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Manter no mínimo proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			95,00	95	Percentual	95	100,00
7. Aquisição de veículos para Vigilância Sanitária.	Aquisição de veículos e Manutenção dos mesmos.	0			1	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover o acesso à assistência farmacêutica nos diversos níveis da atenção à saúde, adotando medidas que garantam o acesso com qualidade, segurança e menor custo.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter o atendimento da população da medicação preconizada pelo Ministério da Saúde.	Aquisição de medicamentos padronizados; atendimentos realizados.	0			1	1	Número	1	100,00
2. Manter o funcionamento da farmácia básica nas unidades básicas de saúde.	Farmácias funcionando.	0			6	6	Número	6	100,00
3. Estruturar equipe da atenção farmacêutica.	Planejar e estruturar a equipe Municipal de Assistência Farmacêutica; Estruturação de equipe mínima conforme o Município.	0			1	1	Número	1	100,00
4. Implantação do Sistema HORUS.	Capacitar os profissionais; Implantar na farmácia básica e almoxarifado central o programa; Aquisição de equipamentos para implantação do mesmo.	0			1	1	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 8 - APERFEIÇOAR A GESTÃO MUNICIPAL, COM CENTRALIDADE NA GARANTIA DO ACESSO, GESTÃO PARTICIPATIVA COM FOCO EM RESULTADOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E FINANCIAMENTO ESTÁVEL

OBJETIVO Nº 8.1 - Garantir o funcionamento da rede de atenção em saúde com fortalecimento da participação social.

DIRETRIZ Nº 8 - APERFEIÇOAR A GESTÃO MUNICIPAL, COM CENTRALIDADE NA GARANTIA DO ACESSO, GESTÃO PARTICIPATIVA COM FOCO EM RESULTADOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E FINANCIAMENTO ESTÁVEL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reunião bimestral do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Reuniões realizadas; Disponibilização de aporte financeiro e logístico, para participação dos conselheiros de saúde em eventos relacionados a participação social e também para a produção de material educativo.	0			24	6	Número	7	116,67
2. Implantar Ouvidoria na Secretaria Municipal de Saúde.	Ouvidoria implantada.	0			1	1	Número	0	0
3. Eleição de novos conselheiros.	Realização de eleição pra eleger novos conselheiros biênio 2020 - 2023.	0			1	1	Número	0	0
4. Conferencia Municipal de Saúde.	Convocação da XI Conferencia Municipal de Saúde.	0			1	1	Número	1	100,00
5. Adequar o organograma da SMS, de acordo com as novas portarias, legislação e necessidades estruturais.	Elaborar projeto de Lei; Encaminhar para Câmara Municipal de Vereadores.	0			1	1	Número	0	0
6. Criar cargos e funções em conformidade com as novas portarias e necessidades.	Elaborar projeto de Lei e Encaminhar para Câmara Municipal de Vereadores.	0			1	1	Número	0	0
7. Elaborar relatório anual de gestão.	Relatório elaborado; Encaminhar para CMS e aos órgãos de controle.	0			4	1	Número	1	100,00
8. Elaborar programação anual de saúde, monitorar e avaliar.	Reunião com a equipe da Secretaria Municipal de Saúde; Reunião com setor de Contabilidade e Gestor Municipal; Elaboração da PAS e Encaminhar para o CMS.	0			4	1	Número	1	100,00
9. Garantir o quadro de profissionais para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	Funcionários com seus vencimentos em dias.	0			1	1	Número	1	100,00
10. Manter manutenção geral do funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	Contratar equipe de manutenção para realizar os serviços.	0			1	1	Número	1	100,00
11. Manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde no seu território, segundo normas do Ministério da Saúde.	Recursos humanos suficientes para realizar os trabalhos e Capacitação para o RH.	0			1	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 9 - CONTRIBUIÇÃO À ADEQUADA FORMAÇÃO, ALOCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DE SAÚDE.

OBJETIVO Nº 9.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantações de educação permanente p/ qualificação das redes de Atenção.	Ação de educação permanente implementada e/ou realizadas.	0			1	1	Número	1	100,00
2. Garantir ao trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.	Fazer plano de ação para educação permanente e Contratar profissionais qualificados para capacitações.	0			80,00	80	Percentual	50	62,50

DIRETRIZ Nº 10 - MELHORIA DO ACESSO E DO CUIDADO ÀS ÁREAS DE ATENÇÃO INCLUSIVAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

OBJETIVO Nº 10.1 - Articular, nos pontos de atenção à saúde, a promoção, prevenção, assistência, adaptação e reabilitação para pessoas com deficiência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar capacitação para as equipes de atendimento quanto à acessibilidade atitudinal para aplicação no acolhimento de pessoas com deficiência e oferecer reforço para as equipes especializadas no atendimento as pessoas portadoras de deficiência nas UBSs.	Capacitação sobre a percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações realizada.	0			1	1	Número	0	0
2. Melhorar o acesso nos serviços de saúde a Pessoas com Deficiência (PcD) e equipar todas as UBSs com rampas e barras de proteção, guias rebaxadas das calçadas, banheiros adaptados e disponibilizar cadeiras de rodas em todos os equipamentos de saúde e acesso às UBSs	Realizar ações de adequação da acessibilidade nos serviços de saúde conforme avaliação feita pelo engenheiro ou arquiteto.	0			14	14	Número	0	0
3. Melhorar o atendimento para população com deficiência.	Implantar uma política municipal voltada a pessoas com deficiência.	0			90,00	90	Percentual	0	0
4. Implementação de ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas ao Teste do Pezinho.	Manter Teste do Pezinho em 100% dos nascidos vivos.	0			100,00	100	Percentual	0	0
5. Implantação de ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas à triagem auditiva e visual.	Garantir a oferta do Exame de Emissões Otoacústicas para triagem auditiva e visual aos nascidos vivos no Hospital Municipal Jesus de Nazaré.	0			1	1	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 11 - IMPLANTAR MEDIDAS SÓCIO SANITÁRIAS, RECOMENDADAS PELA OMS, PARA DIMINUIR A TRANSMISSÃO DA INFECÇÃO PELO SARS COV 2 NO MUNICÍPIO**OBJETIVO Nº 11.1** - Realizar o enfrentamento da pandemia de Coronavírus, promovendo através dos serviços de saúde a realização de ações para prevenção, controle e combate de acordo com recomendação da OMS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar e atuar junto a Comissão Municipal de Enfrentamento de Emergência em Saúde durante a pandemia.	Garantir a participação de representantes da Secretaria de Saúde na Comissão Municipal Enfrentamento de Emergência em Saúde	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Implantar Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde para atuar no enfrentamento ao COVID-19.	Comissão funcionado com representantes do serviço de saúde da SMS para respaldar as ações de combate a pandemia	0			1	1	Número	1	100,00
3. Apoiar o governo municipal na elaboração de normais legais para o isolamento social, como, e outras normas sanitárias.	Elabora normas legais para o enfrentamento do Covid - 19.	0			1	1	Número	1	100,00
4. Realizar capacitação/orientação para as equipes de saúde para enfrentamento da pandemia.	Número de cursos e capacitações realizadas.	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
5. Divulgar para a população e outros serviços, medidas de prevenção, controle e enfrentamento, através dos diversos canais de comunicação.	90% de informativos diários divulgados a partir do 1º caso positivado.	0			90,00	90	Percentual	90	100,00
6. Elaborar Plano Municipal de Contingência direcionado ao enfrentamento do COVID-19.	Plano de Contingência Municipal elaborado	0			1	1	Número	0	0
7. Elaborar e implantar protocolo de testagem dos servidores da saúde do município.	Protocolo de testagem elaborado e implantado.	0			70,00	70	Percentual	70	100,00
8. Expandir leitos de internação na Unidade de referência de urgência e emergência do município.	05 leitos ampliados exclusivo para COVID - 19.	0			5	5	Número	5	100,00
9. Acompanhar e monitorar os casos diagnosticados e suspeitos de Coronavírus no município.	90% de casos acompanhados pela equipe de profissionais da saúde, notificados no sistema de informação do Ministério da Saúde Covid - 19.	0			90,00	90	Percentual	90	100,00

OBJETIVO Nº 11.2 - Otimizar recursos existentes e viabilizar a aquisição das necessidades emergentes através do planejamento estratégico contínuo

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Abastecer os serviços de saúde com EPI's, insumos e equipamentos para o enfrentamento da Pandemia COVID - 19.	Serviços com EPI's, insumos e equipamentos disponíveis.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Contratar profissionais para conservação/suporte dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	100% de serviços com equipe mínima.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Implantar e alimentar sistema de informação específico para COVID - 19.	Sistema alimentados e atualizados.	0			6	1	Número	1	100,00
4. Contar com equipe de Vigilância em Saúde capacitadas, reorganizando o trabalho das equipes nos serviços de Vigilância.	Equipe organizada e capacitada; Serviços realizados.	0			1	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 12 - REORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE/RAS PARA ATENDER OS CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID 19.**OBJETIVO Nº 12.1** - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Acolher casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede de Saúde Municipal	Serviço funcionando em todas os estabelecimentos de saúde.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Implantar teleatendimento a pacientes egressos de internação por Covid, com intuito de observar manutenção de sintomas respiratórios após a doença, discussão com equipe medica e agendamento para avaliação.	Numero de pacientes egressos de internação atendidos pela equipe de saúde.	0			90,00	90	Percentual	0	0
3. Manter a carga horária de médicos, enfermeiros, técnicos e demais profissionais existentes na rede de urgência e emergência no município, e promover a reorganização dos fluxos de trabalho para garantir a capacidade de atendimento de pacientes suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 em todas os estabelecimentos de saúde.	Número de estabelecimentos de saúde com manutenção da capacidade de atendimento e reorganização de fluxos de trabalho para atendimento de casos de Covid-19.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Disponibilizar na Farmácia Básica e Hospitalar lista de medicamentos prioritários para os casos de internação hospitalar de pacientes com COVID-19.	Elaborar relação de medicamentos prioritários para casos de COVID - 19.	0			2	2	Número	0	0
5. Adquirir insumos adequados ao aumento da demanda ocasionado pela epidemia para atendimento dos pacientes internados e profissionais de saúde.	Insumos adquiridos e dispensados as unidades de saúde.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Realizar testagem em dos trabalhadores do SUS.	Testagem realizada dos trabalhadores de saúde.	0			60,00	60	Percentual	80	133,33
7. Ações educativas no combate a pandemia do COVID - 19.	Ações realizadas.	0			30	30	Número	30	100,00
8. Implantar Centros de Especializado Atendimento COVID 19 para atender casos suspeitos e confirmados de COVID - 19.	Centro implantado e funcionando.	0			1	1	Número	1	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Proporção de casos de doenças de notificação compulsórias imediatas encerradas em até 60 dias após notificação	90,00
	Acolher casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede de Saúde Municipal	100,00
	Abastecer os serviços de saúde com EPI's, insumos e equipamentos para o enfrentamento da Pandemia COVID - 19.	100,00
	Implantar e atuar junto a Comissão Municipal de Enfrentamento de Emergência em Saúde durante a pandemia.	100,00
	Realizar capacitação para as equipes de atendimento quanto à acessibilidade atitudinal para aplicação no acolhimento de pessoas com deficiência e oferecer reforço para as equipes especializadas no atendimento as pessoas portadoras de deficiência nas UBSs.	0
	Manter o atendimento da população da medicação preconizada pelo Ministério da Saúde.	1
	Equipe de VISA em número adequado.	1
	Manter o funcionamento da farmácia básica nas unidades básica de saúde.	6
	Implantar teleatendimento a pacientes egressos de internação por Covid, com intuito de observar manutenção de sintomas respiratórios após a doença, discussão com equipe medica e agendamento para avaliação.	0,00
	Contratar profissionais para conservação/suporte dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Reduzir a taxa de internações por AVC na população de 30 - 59 anos ou mais.	0,00
	Manter a carga horária de médicos, enfermeiros, técnicos e demais profissionais existentes na rede de urgência e emergência no município, e promover a reorganização dos fluxos de trabalho para garantir a capacidade de atendimento de pacientes suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 em todas os estabelecimentos de saúde.	100,00
	Implantar e alimentar sistema de informação específico para COVID - 19.	1
	Apoiar o governo municipal na elaboração de normais legais para o isolamento social, como, e outras normas sanitárias.	1
	Melhorar o atendimento para população com deficiência.	0,00
	Estruturar equipe da atenção farmacêutica.	1
	Cobertura vacinal canina.	96,00
	Disponibilizar na Farmácia Básica e Hospitalar lista de medicamentos prioritários para os casos de internação hospitalar de pacientes com COVID-19.	0
	Contar com equipe de Vigilância em Saúde capacitadas, reorganizando o trabalho das equipes nos serviços de Vigilância.	1
	Realizar capacitação/orientação para as equipes de saúde para enfrentamento da pandemia.	80,00
	Divulgar a Rede de Atenção Psicossocial.	100,00
	Adquirir insumos adequados ao aumento da demanda ocasionado pela epidemia para atendimento dos pacientes internados e profissionais de saúde.	100,00
	Divulgar para a população e outros serviços, medidas de prevenção, controle e enfrentamento, através dos diversos canais de comunicação.	90,00
	Implantação de ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas à triagem auditiva e visual.	0
	Implementar o programa de qualificação permanente para os profissionais de Vigilância Sanitária e Ambiental mediante treinamento em serviço e sessões técnicas;	100,00
	Participação dos profissionais no Programa Saúde Escola na prevenção de álcool e drogas.	100,00
	Realizar testagem em dos trabalhadores do SUS.	80,00
	Manter no mínimo proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	95,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose.	80,00
	Aumentar o número de cadastros no HIPERDIA.	80,00
	Aumentar o acompanhamento dos diabéticos e hipertensos cadastrados.	80,00
	Ações educativas no combate a pandemia do COVID - 19.	30
	Elaborar e implantar protocolo de testagem dos servidores da saúde do município.	70,00
	Aquisição de veículos para Vigilância Sanitária.	1
	Implantação do SI-PNI nas salas de vacinas das UBS.	7
	Implantar Centros de Especializado Atendimento COVID 19 para atender casos suspeitos e confirmados de COVID - 19.	1
	Expandir leitos de internação na Unidade de referência de urgência e emergência do município.	5
	Aquisição de equipamentos e materiais de uso contínuos.	80,00
	Acompanhar e monitorar os casos diagnosticados e suspeitos de Coronavírus no município.	90,00
	Captar precocemente as crianças para realização de puericultura e vacinação.	95,00
Capacitação de Imunização para dos vacinadores	100,00	
Implantação do pré-natal do homem.	0	
Construção do CAPS.	0	
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90,00	
Realizar visitas a PE.	6	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Manutenção e aprimoramento de 02 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.	1
	Realizar visitas a armadilhas.	80,00
	Aumento do número de vacinadoras capacitadas.	90,00
	Promover a descentralização da notificação dos acidentes de trabalho e doença ocupacional, e promover campanhas educativas nas comunidades.	100,00
	Fortalecimento da atenção básica.	100,00
	Reforçar a importância acompanhamento dos casos confirmados de Hanseníase e seus comunicantes pela equipe PSF.	90,00
	Fortalecer as ações de saúde bucal.	50,00
	Realizar atividades educativas na comunidade para sensibilização da comunidade para detecção de casos novos (com apoio do NASF).	2
	Aquisição de veículos para Vigilância Epidemiológica.	0,00
122 - Administração Geral	Manter o funcionamento do Municipal Jesus de Nazaré, Materno Infantil do Jacaré e CAPS I.	2
	Acolher casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede de Saúde Municipal	100,00
	Abastecer os serviços de saúde com EPI's, insumos e equipamentos para o enfrentamento da Pandemia COVID - 19.	100,00
	Realizar capacitação para as equipes de atendimento quanto à acessibilidade atitudinal para aplicação no acolhimento de pessoas com deficiência e oferecer reforço para as equipes especializadas no atendimento as pessoas portadoras de deficiência nas UBSs.	0
	Reunião bimestral do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	7
	Manter o atendimento da população da medicação preconizada pelo Ministério da Saúde.	1
	Equipe de VISA em número adequado.	1
	Proporção de casos de doenças de notificação compulsórias imediatas encerradas em até 60 dias após notificação	90,00
	Manter o funcionamento de CAPSI.	1
	Aumentar o numero de partos normais	20,00
	Reforma e adequação da estrutura do Hospital Municipal Jesus de Nazaré e da Unidade Materno Infantil do Jacaré de acordo com exigência da Vigilância Sanitária.	0
	Ampliar a capacidade de atendimento do Hospital Municipal Hospital Municipal Jesus de Nazaré e Materno Infantil do Jacaré em cirurgias.	2
	Implantar teleatendimento a pacientes egressos de internação por Covid, com intuito de observar manutenção de sintomas respiratórios após a doença, discussão com equipe medica e agendamento para avaliação.	0,00
	Contratar profissionais para conservação/suporte dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Implantar Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde para atuar no enfrentamento ao COVID-19.	1
	Melhorar o acesso nos serviços de saúde a Pessoas com Deficiência (PcD) e equipar todas as UBSs com rampas e barras de proteção, guias rebaixadas das calçadas, banheiros adaptados e disponibilizar cadeiras de rodas em todos os equipamentos de saúde e acesso às UBSs	0
	Garantir ao trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.	50,00
	Implantar Ouvidoria na Secretaria Municipal de Saúde.	0
	Manter o funcionamento da farmácia básica nas unidades básica de saúde.	6
	Elaborar Código Sanitário Municipal.	0
	Reduzir a taxa de internação de pessoas idosas por fraturas.	0,00
	Ampliar o acesso da população à atenção psicossocial, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	1
	Garantir a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,10
	Implantar centro cirúrgico no Hospital do Jacaré.	1
	Manter o funcionamento do Laboratório Municipal.	1
	Manter a carga horária de médicos, enfermeiros, técnicos e demais profissionais existentes na rede de urgência e emergência no município, e promover a reorganização dos fluxos de trabalho para garantir a capacidade de atendimento de pacientes suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 em todas os estabelecimentos de saúde.	100,00
	Implantar e alimentar sistema de informação específico para COVID - 19.	1
	Apoiar o governo municipal na elaboração de normas legais para o isolamento social, como, e outras normas sanitárias.	1
	Melhorar o atendimento para população com deficiência.	0,00
	Eleição de novos conselheiros.	0
Estruturar equipe da atenção farmacêutica.	1	
Equipar a Coordenação da Vigilância Sanitária.	1	
Implementar as ações de investigações de zoonoses.	0	
Reduzir a taxa de internações por AVC na população de 30 - 59 anos ou mais.	0,00	
Implantar mais Unidade de Acolhimento Infante Juvenil UAIJ	1	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Ampliar o seguimento/tratamento de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	0
	Manter o setor Regulador da SMS.	1
	Aquisição ambulâncias, convencionais e ambulância especializada.	0
	Disponibilizar na Farmácia Básica e Hospitalar lista de medicamentos prioritários para os casos de internação hospitalar de pacientes com COVID-19.	0
	Contar com equipe de Vigilância em Saúde capacitadas, reorganizando o trabalho das equipes nos serviços de Vigilância.	1
	Realizar capacitação/orientação para as equipes de saúde para enfrentamento da pandemia.	80,00
	Implementação de ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas ao Teste do Pezinho.	0,00
	Conferencia Municipal de Saúde.	1
	Implantação do Sistema HORUS.	0
	Atualizar o cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA.	100,00
	Cobertura vacinal canina.	96,00
	Reduzir as internações em diabetes 30 a 59 anos.	20,00
	Manter o funcionamento da UAIJ.	1
	Reformar unidades básicas.	5
	Divulgar para a população e outros serviços, medidas de prevenção, controle e enfrentamento, através dos diversos canais de comunicação.	90,00
	Implantação de ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas à triagem auditiva e visual.	0
	Adequar o organograma da SMS, de acordo com as novas portarias, legislação e necessidades estruturais.	0
	Implementar o programa de qualificação permanente para os profissionais de Vigilância Sanitária e Ambiental mediante treinamento em serviço e sessões técnicas;	100,00
	Atingir cobertura vacinal contra a gripe.	95,00
	Divulgar a Rede de Atenção Psicossocial.	100,00
	Acompanhar as crianças em atendimento de puericultura.	100,00
	Realização de manutenção corretiva, substituição e contratação de manutenção preventiva de equipamentos	40,00
	Contratação ou serviço próprio de Manutenção predial estrutural, (hidro sanitária, elétrica e reparos em geral) do Hospital Municipal Jesus de Nazaré.	1
	Realizar testagem em dos trabalhadores do SUS.	80,00
	Elaborar Plano Municipal de Contingência direcionado ao enfrentamento do COVID-19.	0
	Criar cargos e funções em conformidade com as novas portarias e necessidades.	0
	Manter no mínimo proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	95,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose.	80,00
	Aumentar o número de cadastros no HIPERDIA.	80,00
	Participação dos profissionais no Programa Saúde Escola na prevenção de álcool e drogas.	100,00
	Manutenção do serviço de referência para tratamento e controle de Diabete.	1
	Ações educativas no combate a pandemia do COVID - 19.	30
	Elaborar e implantar protocolo de testagem dos servidores da saúde do município.	70,00
	Elaborar relatório anual de gestão.	1
	Aquisição de veículos para Vigilância Sanitária.	1
	Realização de monitoramento de cobertura vacinal.	1
	Aumentar o acompanhamento dos diabéticos e hipertensos cadastrados.	80,00
	Contratação ou serviço próprio de manutenção predial do CAPS.	100,00
	Reduzir a taxa de incidência de sífilis congênita.	0,00
	Ampliar o serviço de imagem de Diagnóstico por Imagem.	10,00
	Implantar Centros de Especializado Atendimento COVID 19 para atender casos suspeitos e confirmados de COVID - 19.	1
	Expandir leitos de internação na Unidade de referência de urgência e emergência do município.	5
	Elaborar programação anual de saúde, monitorar e avaliar.	1
	Implantação do SI-PNI nas salas de vacinas das UBS.	7
	Manutenção de RH para o atendimento de saúde mental.	100,00
	Oferecer atendimentos para tratamento Fora do Domicílio - TFD.	80,00
	Acompanhar e monitorar os casos diagnosticados e suspeitos de Coronavírus no município.	90,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Garantir o quadro de profissionais para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	1
	Captar precocemente as crianças para realização de puericultura e vacinação.	95,00
	Divulgação do Programa DST/AIDS em grupos de terceira idade.	1
	Aquisição de equipamentos e materiais de uso contínuos.	80,00
	Alcançar cobertura vacinal em todas as crianças.	75,00
	Manter e ampliar serviço de especialidade medica.	3
	Manter manutenção geral do funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	1
	Implantação do consultório do fumante.	0
	Capacitação de profissionais.	100,00
	Aumentar o número de gestantes cadastradas na atenção básica.	100,00
	Investigar óbitos maternos.	100,00
	Manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde no seu território, segundo normas do Ministério da Saúde.	1
	Construção e divulgação do Perfil Epidemiológico do município.	0
	Implantação do pré-natal do homem.	0
	Ampliar número de profissionais capacitados na abordagem ao usuário com transtorno mental.	100,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90,00
	Realizar visitas para LI.	6
	Realizar visitas a PE.	6
	Implantação do prontuário eletrônico nas equipes de atenção básica.	0
	Aumento do número de vacinadoras capacitadas.	90,00
	Realização de manutenção corretiva, substituição e contratação de manutenção preventiva de equipamentos.	1
	Implantação de Gerentes de UBS	0
	Contratação ou serviço próprio de manutenção predial da Vigilância em Saúde.	1
	Construir Polo academia de Saúde no Jacaré.	1
	Promover a descentralização da notificação dos acidentes de trabalho e doença ocupacional, e promover campanhas educativas nas comunidades.	100,00
	Reforçar a importância acompanhamento dos casos confirmados de Hanseníase e seus comunicantes pela equipe PSF.	90,00
	Realizar atividades educativas na comunidade para sensibilização da comunidade para detecção de casos novos (com apoio do NASF).	2
301 - Atenção Básica	Manter o funcionamento as unidades de básica de saúde.	13
	Acolher casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede de Saúde Municipal	100,00
	Abastecer os serviços de saúde com EPI's, insumos e equipamentos para o enfrentamento da Pandemia COVID - 19.	100,00
	Realizar capacitação para as equipes de atendimento quanto à acessibilidade atitudinal para aplicação no acolhimento de pessoas com deficiência e oferecer reforço para as equipes especializadas no atendimento as pessoas portadoras de deficiência nas UBSs.	0
	Implantações de educação permanente p/ qualificação das redes de Atenção.	1
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura.	0,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 1 ano.	0,19
	Implantar Equipes de Saúde da Família - ESF na zona urbana e rural.	1
	Implantar teleatendimento a pacientes egressos de internação por Covid, com intuito de observar manutenção de sintomas respiratórios após a doença, discussão com equipe medica e agendamento para avaliação.	0,00
	Melhorar o acesso nos serviços de saúde a Pessoas com Deficiência (PcD) e equipar todas as UBSs com rampas e barras de proteção, guias rebaixadas das calçadas, banheiros adaptados e disponibilizar cadeiras de rodas em todos os equipamentos de saúde e acesso às UBSs	0
	Garantir às gestantes do município a realização de consultas de pré-natal	6
	Implantar Equipes de Saúde de Bucal - ESB na zona urbana e rural.	2
	Reduzir a taxa de internações por AVC na população de 30 - 59 anos ou mais.	0,00
	Realizar testes de sífilis por gestante/ano.	3
	Ampliar o seguimento/tratamento de mulheres com diagnostico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	0
	Ampliação da cobertura agentes comunitários de saúde.	2
	Reduzir as internações em diabetes 30 a 59 anos.	20,00
	Reduzir os óbitos maternos.	0
	Realizar o aconselhamento, orientação e oferecimento das sorologias aos casais no Planejamento Familiar.	25,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Reformar unidades básicas.	5
	Adquirir insumos adequados ao aumento da demanda ocasionado pela epidemia para atendimento dos pacientes internados e profissionais de saúde.	100,00
	Acompanhar as crianças em atendimento de puericultura.	100,00
	Manter o percentual baixo de gravidez na Adolescência.	20,00
	Construir Unidade Básica de Saúde.	0
	Aumentar o número de cadastros no HIPERDIA.	80,00
	Aumentar a proporção de crianças com aleitamento materno exclusivo.	40,00
	Ampliar UBS.	0
	Elaborar e implantar protocolo de testagem dos servidores da saúde do município.	70,00
	Aumentar o acompanhamento dos diabéticos e hipertensos cadastrados.	80,00
	Reduzir a taxa de incidência de sífilis congênita.	0,00
	Manutenção do serviço de referência para tratamento e controle de Diabete.	1
	Avaliar o estado nutricional da população atendida na rede municipal de saúde e escolas, através do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN.	65,99
	Elaboração de protocolo específico, onde o idoso tenha prioridade no atendimento odontológico.	1
	Implementação da Estratégia Amamenta-Alimenta Brasil em todos os estabelecimentos da Atenção Básica à Saúde.	1
	Garantir o quadro de profissionais para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	1
	Captar precocemente as crianças para realização de puericultura e vacinação.	95,00
	Divulgação do Programa DST/AIDS em grupos de terceira idade.	1
	Implantação do Sistema de Monitoramento da ANDI/SISVAN/ESUS.	1
	Aumentar o número de gestantes cadastradas na atenção básica.	100,00
	Acompanhar das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	65,99
	Implantação do pré-natal do homem.	0
	Promover ações relativas à promoção de hábitos de vida saudável.	100,00
	Promover ações Saúde na Escola.	91
	Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.	0
	Manutenção e aprimoramento de 02 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.	1
	Realizar visitas a armadilhas.	80,00
	Implantação do prontuário eletrônico nas equipes de atenção básica.	0
	Manutenção da Academia de Saúde.	1
	Implantação de Gerentes de UBS	0
	Construir Polo academia de Saúde no Jacaré.	1
	Fortalecimento da atenção básica.	100,00
	Fortalecer as ações de saúde bucal.	50,00
	Realizar atividades educativas na comunidade para sensibilização da comunidade para detecção de casos novos (com apoio do NASF).	2
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter o funcionamento do Municipal Jesus de Nazaré, Materno Infantil do Jacaré e CAPS I.	2
	Acolher casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede de Saúde Municipal	100,00
	Abastecer os serviços de saúde com EPI's, insumos e equipamentos para o enfrentamento da Pandemia COVID - 19.	100,00
	Manter o atendimento da população da medicação preconizada pelo Ministério da Saúde.	1
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura.	0,00
	Manter o funcionamento de CAPSI.	1
	Aumentar o numero de partos normais	20,00
	Reforma e adequação da estrutura do Hospital Municipal Jesus de Nazaré e da Umidade Materno Infantil do Jacaré de acordo com exigência da Vigilância Sanitária.	0
	Ampliar a capacidade de atendimento do Hospital Municipal Hospital Municipal Jesus de Nazaré e Materno Infantil do Jacaré em cirurgias.	2
	Contratar profissionais para conservação/suporte dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Implantar Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde para atuar no enfrentamento ao COVID-19.	1
	Melhorar o acesso nos serviços de saúde a Pessoas com Deficiência (PcD) e equipar todas as UBSs com rampas e barras de proteção, guias rebaixadas das calçadas, banheiros adaptados e disponibilizar cadeiras de rodas em todos os equipamentos de saúde e acesso às UBSs	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Reduzir a taxa de internação de pessoas idosas por fraturas.	0,00
	Ampliar o acesso da população à atenção psicossocial, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	1
	Garantir a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,10
	Implantar centro cirúrgico no Hospital do Jacaré.	1
	Manter o funcionamento do Laboratório Municipal.	1
	Manter a carga horária de médicos, enfermeiros, técnicos e demais profissionais existentes na rede de urgência e emergência no município, e promover a reorganização dos fluxos de trabalho para garantir a capacidade de atendimento de pacientes suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 em todas os estabelecimentos de saúde.	100,00
	Melhorar o atendimento para população com deficiência.	0,00
	Reduzir a taxa de internações por AVC na população de 30 - 59 anos ou mais.	0,00
	Implantar mais Unidade de Acolhimento Infante Juvenil UAIJ	1
	Manter o setor Regulador da SMS.	1
	Implantar leitos destinados a Saúde Mental.	0
	Reduzir as internações em diabetes 30 a 59 anos.	20,00
	Manter o funcionamento da UAIJ.	1
	Reduzir os óbitos maternos.	0
	Aquisição ambulâncias, convencionais e ambulância especializada.	0
	Realização de manutenção corretiva, substituição e contratação de manutenção preventiva de equipamentos	40,00
	Adquirir insumos adequados ao aumento da demanda ocasionado pela epidemia para atendimento dos pacientes internados e profissionais de saúde.	100,00
	Implantação de ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas à triagem auditiva e visual.	0
	Divulgar a Rede de Atenção Psicossocial.	100,00
	Contratação ou serviço próprio de Manutenção predial estrutural, (hidro sanitária, elétrica e reparos em geral) do Hospital Municipal Jesus de Nazaré.	1
	Realizar testagem em dos trabalhadores do SUS.	80,00
	Participação dos profissionais no Programa Saúde Escola na prevenção de álcool e drogas.	100,00
	Contratação ou serviço próprio de manutenção predial do CAPS.	100,00
	Ações educativas no combate a pandemia do COVID - 19.	30
	Elaborar e implantar protocolo de testagem dos servidores da saúde do município.	70,00
	Ampliar o serviço de imagem de Diagnóstico por Imagem.	10,00
	Implantar Centros de Especializado Atendimento COVID 19 para atender casos suspeitos e confirmados de COVID - 19.	1
	Expandir leitos de internação na Unidade de referência de urgência e emergência do município.	5
	Manutenção de RH para o atendimento de saúde mental.	100,00
	Oferecer atendimentos para tratamento Fora do Domicílio - TFD.	80,00
	Garantir o quadro de profissionais para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	1
	Aquisição de equipamentos e materiais de uso contínuos.	80,00
	Manter e ampliar serviço de especialidade medica.	3
	Capacitação de profissionais.	100,00
	Ampliar número de profissionais capacitados na abordagem ao usuário com transtorno mental.	100,00
	Investigar óbitos em mulheres em idade fértil	90,00
	Construção do CAPS.	0
	Reduzir a mortalidade infantil	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter o atendimento da população da medicação preconizada pelo Ministério da Saúde.	1
	Manter o funcionamento da farmácia básica nas unidades básica de saúde.	6
	Estruturar equipe da atenção farmacêutica.	1
	Implantação do Sistema HORUS.	0
	Disponibilizar na Farmácia Básica e Hospitalar lista de medicamentos prioritários para os casos de internação hospitalar de pacientes com COVID-19.	0
	Adquirir insumos adequados ao aumento da demanda ocasionado pela epidemia para atendimento dos pacientes internados e profissionais de saúde.	100,00
	Realizar testagem em dos trabalhadores do SUS.	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Equipe de VISA em número adequado.	6

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Equipar a Coordenação da Vigilância Sanitária.	1
	Atualizar o cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA.	100,00
	Implementar o programa de qualificação permanente para os profissionais de Vigilância Sanitária e Ambiental mediante treinamento em serviço e sessões técnicas;	100,00
	Manter no mínimo proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	95,00
	Aquisição de veículos para Vigilância Sanitária.	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 1 ano.	0,20
	Acolher casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede de Saúde Municipal	100,00
	Abastecer os serviços de saúde com EPI's, insumos e equipamentos para o enfrentamento da Pandemia COVID - 19.	100,00
	Implantar e atuar junto a Comissão Municipal de Enfrentamento de Emergência em Saúde durante a pandemia.	100,00
	Realizar capacitação para as equipes de atendimento quanto à acessibilidade atitudinal para aplicação no acolhimento de pessoas com deficiência e oferecer reforço para as equipes especializadas no atendimento as pessoas portadoras de deficiência nas UBSs.	0
	Implantações de educação permanente p/ qualificação das redes de Atenção.	1
	Proporção de casos de doenças de notificação compulsórias imediatas encerradas em até 60 dias após notificação	90,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura.	0,00
	Garantir às gestantes do município a realização de consultas de pré-natal	6
	Implantar teleatendimento a pacientes egressos de internação por Covid, com intuito de observar manutenção de sintomas respiratórios após a doença, discussão com equipe médica e agendamento para avaliação.	0,00
	Contratar profissionais para conservação/suporte dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Implantar Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde para atuar no enfrentamento ao COVID-19.	1
	Realizar a investigação com encerramento oportuno.	90,00
	Reduzir a taxa de internação de pessoas idosas por fraturas.	0,00
	Ampliar o seguimento/tratamento de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	0
	Manter a carga horária de médicos, enfermeiros, técnicos e demais profissionais existentes na rede de urgência e emergência no município, e promover a reorganização dos fluxos de trabalho para garantir a capacidade de atendimento de pacientes suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 em todas os estabelecimentos de saúde.	100,00
	Implantar e alimentar sistema de informação específico para COVID - 19.	1
	Apoiar o governo municipal na elaboração de normas legais para o isolamento social, como, e outras normas sanitárias.	1
	Implementar as ações de investigações de zoonoses.	0
	Reduzir a taxa de internações por AVC na população de 30 - 59 anos ou mais.	0,00
	Realizar o aconselhamento, orientação e oferecimento das sorologias aos casais no Planejamento Familiar.	25,00
	Contar com equipe de Vigilância em Saúde capacitadas, reorganizando o trabalho das equipes nos serviços de Vigilância.	1
	Realizar capacitação/orientação para as equipes de saúde para enfrentamento da pandemia.	80,00
	Implementação de ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas ao Teste do Pezinho.	0,00
	Cobertura vacinal canina.	96,00
	Reduzir as internações em diabetes 30 a 59 anos.	20,00
	Reduzir os óbitos maternos.	0
	Manter o percentual baixo de gravidez na Adolescência.	20,00
	Divulgar para a população e outros serviços, medidas de prevenção, controle e enfrentamento, através dos diversos canais de comunicação.	90,00
	Reduzir para menor que 1 o índice de infestação larvária para o controle da dengue.	1
	Attingir cobertura vacinal contra a gripe.	95,00
	Aumentar a proporção de crianças com aleitamento materno exclusivo.	40,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose.	80,00
	Aumentar o número de cadastros no HIPERDIA.	80,00
	Participação dos profissionais no Programa Saúde Escola na prevenção de álcool e drogas.	100,00
	Reduzir a taxa de incidência de sífilis congênita.	0,00
	Ações educativas no combate a pandemia do COVID - 19.	30
	Realização de monitoramento de cobertura vacinal.	1
	Aumentar o acompanhamento dos diabéticos e hipertensos cadastrados.	80,00
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Implantação do SI-PNI nas salas de vacinas das UBS.	7

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Alcançar cobertura vacinal em todas as crianças.	75,00
	Acompanhar e monitorar os casos diagnosticados e suspeitos de Coronavírus no município.	90,00
	Garantir o quadro de profissionais para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	1
	Divulgação do Programa DST/AIDS em grupos de terceira idade.	1
	Implantação do consultório do fumante.	0
	Capacitação de Imunização para dos vacinadores	100,00
	Investigar óbitos maternos.	100,00
	Construção e divulgação do Perfil Epidemiológico do município.	0
	Implantação do pré-natal do homem.	0
	Promover ações relativas à promoção de hábitos de vida saudável.	100,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90,00
	Investigar óbitos em mulheres em idade fértil	90,00
	Reduzir a mortalidade infantil	0
	Realizar visitas para LI.	6
	Realizar visitas a PE.	6
	Realizar visitas a armadilhas.	80,00
	Aumento do número de vacinadoras capacitadas.	90,00
	Realização de manutenção corretiva, substituição e contratação de manutenção preventiva de equipamentos.	1
	Contratação ou serviço próprio de manutenção predial da Vigilância em Saúde.	1
	Promover a descentralização da notificação dos acidentes de trabalho e doença ocupacional, e promover campanhas educativas nas comunidades.	100,00
	Reforçar a importância acompanhamento dos casos confirmados de Hanseníase e seus comunicantes pela equipe PSF.	90,00
	Realizar atividades educativas na comunidade para sensibilização da comunidade para detecção de casos novos (com apoio do NASF).	2
	Aquisição de veículos para Vigilância Epidemiológica.	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir a taxa de internações por AVC na população de 30 - 59 anos ou mais.	20,00
	Reduzir as internações em diabetes 30 a 59 anos.	20,00
	Avaliar o estado nutricional da população atendida na rede municipal de saúde e escolas, através do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN.	65,99
	Implementação da Estratégia Amamenta-Alimenta Brasil em todos os estabelecimentos da Atenção Básica à Saúde.	1
	Implantação do Sistema de Monitoramento da ANDI/SISVAN/ESUS.	1
	Acompanhar das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	65,99
	Promover ações Saúde na Escola.	91
	Manutenção e aprimoramento de 02 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.	1
	Fortalecimento da atenção básica.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	600.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	600.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	574.578,81	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	574.578,81
	Capital	341.017,24	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	341.017,24
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	6.870.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000.000,00	8.870.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	2.134.106,00	N/A	1.068.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.202.106,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	321.300,00	N/A	230.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	651.300,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	765.979,00	N/A	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	790.979,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	923.599,00	N/A	340.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.263.599,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 31/05/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Este importante instrumento de gestão do SUS, a PAS 2021, é um mecanismo de planejamento do SUS e, tem por objetivo definir o conjunto de ações que permitam concretizar os objetivos definidos no Plano de Saúde, assim sendo, este documento visa demonstrar as ações programadas desta Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2021 com suas respectivas metas pactuadas, metas alcançadas, bem como a análise das mesmas e devidas considerações.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	48	50	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	90,00	38,50	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	96,60	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	62,50	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	90,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	88,00	88,90	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	1	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	60,00	93,60	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,39	0,30	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,20	0,10	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	70,00	70,00	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	22,61	35,00	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	8	11	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	1	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	0,00	65,99	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	45,74	62,00	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	100,00	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	4	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	100,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 31/05/2022.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Os indicadores de 2021 ainda está em fase de avaliação, assim que terminar e a Secretaria de estado da Saúde encaminhar iremos solicitar ao Conselho de Saúde ajuste do RAG para as devidas modificação.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	7.348.884,40	9.764.830,53	69.021,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.182.736,82
	Capital	0,00	0,00	299.800,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.800,17
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	208.353,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.353,41
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	1.638.871,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.638.871,90
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	414.217,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.217,73
	Capital	0,00	36.970,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.970,50
TOTAL		0,00	7.800.072,63	11.911.856,01	69.021,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.780.950,53

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/04/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,58 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	96,74 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	23,57 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,72 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	31,67 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	31,76 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 514,19
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	45,59 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,20 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	5,34 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,70 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	133,75 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,14 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/04/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.165.467,10	3.165.467,10	2.996.853,55	94,67
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	133.438,86	133.438,86	6.442,22	4,83
IPTU	133.438,86	133.438,86	6.442,22	4,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	49.486,84	49.486,84	22.052,00	44,56
ITBI	49.486,84	49.486,84	22.052,00	44,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.071.301,72	1.071.301,72	1.009.290,35	94,21
ISS	1.071.301,72	1.071.301,72	1.009.290,35	94,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.911.239,68	1.911.239,68	1.959.068,98	102,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.949.987,85	39.949.987,85	33.851.896,48	84,74
Cota-Parte FPM	36.494.628,17	36.494.628,17	30.204.241,04	82,76
Cota-Parte ITR	32.073,96	32.073,96	6.566,12	20,47
Cota-Parte do IPVA	271.814,65	271.814,65	288.286,00	106,06
Cota-Parte do ICMS	3.000.924,17	3.000.924,17	3.319.931,30	110,63
Cota-Parte do IPI - Exportação	134.978,15	134.978,15	32.872,02	24,35
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.568,75	15.568,75	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.568,75	15.568,75	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	43.115.454,95	43.115.454,95	36.848.750,03	85,47

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.169.935,12	7.566.935,12	7.348.884,40	97,12	7.341.384,40	97,02	7.341.384,40	97,02	7.500,00
Despesas Correntes	5.748.866,95	7.558.866,95	7.348.884,40	97,22	7.341.384,40	97,12	7.341.384,40	97,12	7.500,00
Despesas de Capital	421.068,17	8.068,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.860.429,08	492.219,08	451.188,23	91,66	451.188,23	91,66	451.188,23	91,66	0,00
Despesas Correntes	1.174.950,01	444.550,01	414.217,73	93,18	414.217,73	93,18	414.217,73	93,18	0,00
Despesas de Capital	685.479,07	47.669,07	36.970,50	77,56	36.970,50	77,56	36.970,50	77,56	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.030.364,20	8.059.154,20	7.800.072,63	96,79	7.792.572,63	96,69	7.792.572,63	96,69	7.500,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.800.072,63	7.792.572,63	7.792.572,63
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	7.500,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.792.572,63	7.792.572,63	7.792.572,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.527.312,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.265.260,13	2.265.260,13	2.265.260,13
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,14	21,14	21,14

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	

Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	5.527.312,50	7.792.572,63	2.265.260,13	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	2.272.760,13
Empenhos de 2020	4.084.220,22	6.766.074,27	2.681.854,05	105.731,70	0,80	0,00	0,00	105.731,70	0,00	2.681.854,85
Empenhos de 2019	4.279.994,14	4.915.633,94	635.639,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635.639,80
Empenhos de 2018	3.820.002,38	5.232.023,73	1.412.021,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.412.021,35
Empenhos de 2017	3.665.316,64	3.837.196,45	171.879,81	0,00	862.671,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1.034.551,04
Empenhos de 2016	3.350.544,88	6.109.160,16	2.758.615,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.758.615,28
Empenhos de 2015	2.890.557,87	4.927.437,65	2.036.879,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.036.879,78
Empenhos de 2014	2.736.348,48	5.415.001,46	2.678.652,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.678.652,98
Empenhos de 2013	2.449.288,46	3.182.424,11	733.135,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	733.135,65

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	12.579.177,30	12.579.177,30	26.456.661,48	210,32
Provenientes da União	11.895.232,81	11.895.232,81	26.381.770,78	221,78
Provenientes dos Estados	683.944,49	683.944,49	74.890,70	10,95
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	12.579.177,30	12.579.177,30	26.456.661,48	210,32

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	8.776.551,75	11.872.161,75	10.133.652,59	85,36	9.830.892,42	82,81	9.701.660,81	81,72	302.760,17
Despesas Correntes	7.731.255,75	10.971.865,75	9.833.852,42	89,63	9.830.892,42	89,60	9.701.660,81	88,42	2.960,00
Despesas de Capital	1.045.296,00	900.296,00	299.800,17	33,30	0,00	0,00	0,00	0,00	299.800,17
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	765.979,20	386.979,20	208.353,41	53,84	208.353,41	53,84	208.353,41	53,84	0,00
Despesas Correntes	573.199,20	384.199,20	208.353,41	54,23	208.353,41	54,23	208.353,41	54,23	0,00

Despesas de Capital	192.780,00	2.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.923.599,00	1.773.599,00	1.638.871,90	92,40	1.617.391,90	91,19	1.617.391,90	91,19	21.480,00
Despesas Correntes	1.873.599,00	1.761.599,00	1.638.871,90	93,03	1.617.391,90	91,81	1.617.391,90	91,81	21.480,00
Despesas de Capital	50.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	11.466.129,95	14.032.739,95	11.980.877,90	85,38	11.656.637,73	83,07	11.527.406,12	82,15	324.240,17

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	14.946.486,87	19.439.096,87	17.482.536,99	89,93	17.172.276,82	88,34	17.043.045,21	87,67	310.260,17
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	765.979,20	386.979,20	208.353,41	53,84	208.353,41	53,84	208.353,41	53,84	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.923.599,00	1.773.599,00	1.638.871,90	92,40	1.617.391,90	91,19	1.617.391,90	91,19	21.480,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.860.429,08	492.219,08	451.188,23	91,66	451.188,23	91,66	451.188,23	91,66	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	19.496.494,15	22.091.894,15	19.780.950,53	89,54	19.449.210,36	88,04	19.319.978,75	87,45	331.740,17
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	11.466.129,95	14.032.739,95	11.980.877,90	85,38	11.656.637,73	83,07	11.527.406,12	82,15	324.240,17
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	8.030.364,20	8.059.154,20	7.800.072,63	96,79	7.792.572,63	96,69	7.792.572,63	96,69	7.500,00

FONTE: SIOPS, Maranhão/25/02/22 22:38:14
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 81.600,00	81600,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 60.000,00	60000,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 33.000,00	33000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 7.359.765,01	6754953,48
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 4.770,51	1328,23
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.000.000,00	1299055,52
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 960.639,96	960639,96
	1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 15.000,00	15000,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 233.897,60	233897,60
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 23.238,60	23238,60
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 343.084,82	343084,82
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 12.000,00	0,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	4.864.438,34	538.258,76	5.402.697,10
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	4.864.438,34	538.258,76	5.402.697,10

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	811.753,23	790.273,23	790.273,23
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	811.753,23	790.273,23	790.273,23

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Car (h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	21.480,00	21.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	21.480,00	21.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 02/04/2022

21:25:23

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19											
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 02/04/2022
21:25:22

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 02/04/2022

21:25:23

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2021, foi de

A participação das despesas com ações e serviços públicos de saúde na receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais foi de 21,14%, percentual maior do que o preconizado na Lei Complementar nº 141/2012.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 31/05/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/05/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No ano de 2021 não houve auditoria no sistema municipal de saúde do município

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório de Gestão da Saúde 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Penalva - MA evidencia os atendimentos realizados em saúde pública nos parâmetros da atenção básica em nossas unidades de saúde, CAPS, Assistência hospitalar observando-se os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde (SUS).

O presente Relatório Anual de Gestão 2021 cumpre um importante papel no monitoramento e avaliação da gestão em saúde pública em nosso município, sendo um instrumento esclarecedor para a sociedade, que pode quantificar o trabalho que vem sendo efetuado pela atual gestão.

Mesmo com os avanços registrados, sabemos que ainda há um longo caminho até atingirmos o estágio ideal focados na excelência da prestação de serviços à população, incorporando, novas idéias que demandam a adoção de novas posturas e que estejam abertas a mudanças necessárias e aos novos e inevitáveis desafios que se apresentam para os próximos anos. A integração de responsabilidades no planejamento, gestão e financiamento do SUS possibilitará melhor organização do sistema, qualificação do gasto da saúde e avanço na garantia de serviços de qualidade para a população. O SUS é uma conquista e uma responsabilidade de todo nós.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo exercício espera-se que o esforço constante na tentativa de qualificar as informações em saúde seja a melhor estratégia para a elaboração de planos de ação concretos. Precisamos fortalecer as políticas públicas para que possamos impactar na melhora efetiva da situação de saúde e qualidade de vida da população penalvense.

TANIA REGINA RODRIGUES JARDIM
Secretário(a) de Saúde
PENALVA/MA, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O conselho municipal de saúde de Penalva - MA reuniu-se em reunião ordinária realizada em 28 de abril de 2022 os membros do conselho, para apreciar o Relatório de Gestão de Saúde referente ao ano de 2021, onde foi apresentados as ações e serviços realizado no ano de 2021, assim com os resultados e indicadores dos programas.

Introdução

- Considerações:

O Relatório de Gestão da Saúde é instrumento para análise dos resultados dos serviços e ações da saúde realizado durante ao ano, é instrumento legal onde o conselho de saúde aprecia os gastos financeiro assim como os recursos recebidos.

Nessa reunião foi apreciada e aprovadas o Relatório de Gestão de Saúde 2021.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Os dados apresentados estão de acordo com as informações e serviços realizado durante o ano de 2021.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Os resultados apresentados da atenção básica assim como da assistência hospitalar não corresponde com a realizada, a gestão municipal providenciou a atualização dos seguintes dados.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O sistema de saúde é basicamente publico no município, existem alguns consultórios particulares com ambulatório especializado.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Os trabalhadores de saúde são efetivos e com algumas contratações de prestação de serviços de terceiros.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

A Programação Anual de Saúde detalha as ações e indicadores a serem realizados e atingidos durante o ano, instrumento que normatiza os mesmo mais pode ser flexível.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Alguns indicadores da saúde apresentados ainda estão sob avaliação, aguardando consolidação dos dados, os apresentados foram discutidos e avaliados com os os conselheiros presente na reunião.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Os recursos financeiro destinado para saúde municipal foi além do estabelecido pela constituição federal.

Auditorias

- Considerações:

Em 2021 o município não teve auditoria.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), utilizado para comprovar a aplicação de recursos e externar os resultados alcançados na execução do Programa Anual de Saúde (PAS) em Penalva - MA.

As áreas analisadas corresponderam à Atenção Primária, Saúde Bucal, Assistência Hospitalar, Imunizações, Saúde Mental, Vigilância Epidemiológica e Sanitária, onde observamos que o município deu um grande avanço nos serviços de saúde, mais é necessário a cada dia melhorar mais as ações para da uma qualidade melhor aos usuários do SUS.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Os membros do Conselho Municipal de Saúde de Penalva acompanham sempre que possível as ações e serviços realizado pela gestão municipal de saúde, orienta os serviços que não estão de acordo com as normas do SUS.

Recomendamos para de 2022 que o município garantam a oferta da estrutura necessária para realização dos serviços e amplie algumas especialidades medicas, ampliação de exames laboratoriais para zona rural e fortalecer as politicas publica de saúde do município.

Status do Parecer: Aprovado

PENALVA/MA, 31 de Maio de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Penalva